



GABINETE DO VEREADOR IVO NETO

Comissão de Serviços e Obras Públicas – COMSOP

PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL N. 147/2025. Mensagem 19/2025 que ALTERA a Lei n. 2.944, de 1.º de setembro de 2022, que dispõe sobre a estrutura organizacional da Controladoria-Geral do Município (CGM) e dá outras providências.

PARECER

Trata-se de **PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL N. 147/2025. Mensagem 19/2025** que ALTERA a Lei n. 2.944, de 1.º de setembro de 2022, que dispõe sobre a estrutura organizacional da Controladoria-Geral do Município (CGM) e dá outras providências.

Com base no art. 43, do Regimento Interno, a Comissão de Serviços e Obras Públicas opina sobre a criação e a organização dos serviços subordinados às Secretarias Municipais e às entidades paraestatais, no que se refere a quadro de servidores em atividade ou não, aos objetivos e às atribuições operacionais, ao inter-relacionar com a sociedade e com os demais poderes municipais, entre outros.

A matéria tem como objetivo o reajuste da Gratificação Técnica de Controle -GTC destinada aos servidores públicos municipais da Controladoria-Geral do Município-CGM, com o intuito de reconhecer e valorizar o trabalho desempenhado por esses servidores que são essenciais para o funcionamento e desenvolvimento das atividades administrativas e serviços oferecidos à população. O reajuste da Gratificação Técnica de Controle - GTC, representa a Melhoria da Qualidade dos Serviços Públicos, o referido reajuste na GTC resultará em maior eficiência e eficácia nas atividades desenvolvidas, beneficiando diretamente a população.

Dessa forma, não vislumbro óbice quanto ao regular seguimento desta propositura e manifesto-me **FAVORÁVEL** à aprovação do Projeto de Lei N. 147/2025. Mensagem 19/2025.

Plenário Adriano Jorge, 07 de abril de 2025.


Vereador Ivo Neto (Líder do PMB)
RELATOR